

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 01/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação de edital de concessão de auxílio ao estudante para fins de transporte no IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

A Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

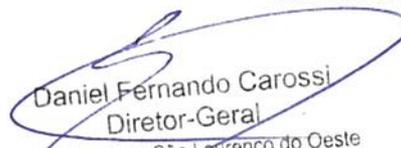
Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 27/02/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a publicação do **Edital nº 02/2025, EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE PARA FINS DE TRANSPORTE** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, em conformidade com o Plano Anual de Trabalho 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

*São Lourenço do Oeste, 05 de março de 2025.*

  
Daniel Fernando Carossi  
Diretor-Geral  
IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste  
Portaria nº 1889 de 12/07/2018

Daniel Fernando Carossi  
Presidente do Colegiado do Câmpus